

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10041/2025**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10041/2025****Processo Administrativo Nº 250214IN00026.****Inexigibilidade Nº IN00026/2025.****Contratante:** Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.**Contratada:** Fabiana Lima de Castro Guedes-ME, CNPJ: 52.980.165/0001-70, Rua Luiz Fragoso Diniz, Nº 30, Bairro: Maternidade, CEP: 58.071-502, Cidade: Patos-PB.**Objeto:** Prestar serviços especializado em realização de capacitação motivacional, que será realizada na equipe de servidores/professores do município com vista a aumentar o engajamento, bem estar dos servidores e do ambiente de trabalho e melhorar a eficiência, abordando: Inteligência emocional, Autorresponsabilidade, Poder da ação, Crenças Limitantes e Identidade, Propósito, conforme termo de referência.**Valor total contratado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Dotação:** 02.04 Secretaria de Educação: 12 361 3009 2011 Manutenção do Ensino Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 361 3009 2017 Capacitar Recursos Humanos a serviço do Ensino fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 366 3011 2024 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos – PEJA. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 361 3009 2029 Manutenção das atividades de Educação – (FUNDEB 30%). Fonte: 1540.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. Fonte: 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. Fonte: 1543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR. 12 361 3009 2074 Manutenção de Programas Básicos de Educação – FUNDAMENTAL. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 122 3009 2075 Manutenção do Salário-Educação/FNDE. Fonte: 1550.0000 Transferência do Salário – Educação. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 365 3009 2080 Manutenção das Atividades da Educação Infantil. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 366 3011 2083 Manutenção do Programa Educação Jovens e Adultos (FUNDEB 30%). 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 365 3009 2084 Manutenção das Atividades da Educação Infantil (FUNDEB 30%). Fonte: 1541.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAF. Fonte: 1542.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAT. Fonte: 1543.0000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 361 3009 2093 Programa Brasil Alfabetizado. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 365 3009 2130 Manutenção de Programas Básicos de Educação – INFANTIL. Fonte: 1569.0000 Outras Transferências de Recursos do FNDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. 12 361 3009 2178 Manutenção do Ciclo de Alfabetização do Ensino Fundamental. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.**Pagamento:** O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.**Vigência do contrato:** Em até 12 (doze) meses.**Data da assinatura do contrato:** 17 de fevereiro de 2025.**Partes assinantes:** Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Fabiana Lima de Castro Guedes (pela contratada).

Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira

Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN00025/2025**PORTARIA Nº IN 00025/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00025/2025**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00025/2025, que objetiva: Contratação de uma

America Lidiane Guimarães de Oliveira Nascimento
- CPF: ***.885.494-**- Data: 18/02/2025 - IP com nº: 192.168.3.121
Autenticação em: www.coremas.pb.gov.br/diariooficial.php?id=1008

pessoa jurídica para prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, destinado as Secretaria de Educação, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de contratação da Prefeitura de Coremas-PB, conforme termo de referência.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Saagp Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Determinação: IN 00025/2025-01 /2025

PORTARIA Nº IN 00025/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, destinado as Secretaria de Educação, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de contratação da Prefeitura de Coremas-PB, conforme termo de referência.; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Saagp Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DE CONTRATO: 10040/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10040/2025

Processo Administrativo Nº 250214IN00025.

Inexigibilidade Nº IN00025/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB, CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB.

Objeto: Prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, destinado as secretarias de Educação, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de contratação da Prefeitura de Coremas-PB, conforme termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), representado por: 12 x R\$ 3.500,00.

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos – MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (pela contratada).

Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2025.

Edilson Pereira de Oliveira
Prefeito



Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E7EC0FID

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00025/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade de licitação nº IN00025/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, destinado as Secretaria de Educação, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de contratação da Prefeitura de Coremas-PB, conforme termo de referência.; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a pessoa jurídica: Saagp Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:E76C4FE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
PORTARIA Nº IN 00025/2025-01 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN00025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COREMAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E: RATIFICAR o procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº IN00025/2025, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, destinado as Secretaria de Educação, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de contratação da Prefeitura de Coremas-PB, conforme termo de referência.; com base nos elementos constantes da exposição de motivos correspondente, a qual sugere a contratação da pessoa jurídica: Saagp Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME, CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº 10 Sala 02, Bairro: Nova Coremas, CEP: 58.770-000, Cidade: Coremas-PB, com o valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Publique-se e cumpra-se.

Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:1D3B3B90

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10040/2025

Processo Administrativo Nº 250214IN00025.

Inexigibilidade Nº IN00025/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB. CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: SAAGP Contabilidade e Consultoria em Gestão Pública Ltda-ME. CNPJ: 41.063.539/0001-77, Rua Jose Virgolino da Silva, Nº

10 Sala 02. Bairro: Nova Coremas. CEP: 58.770-000. Cidade: Coremas-PB.

Objeto: Prestar os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada junto ao setor de contabilidade, setor de licitações, contratos e aditivos, destinado as secretarias de Educação, planejando, elaborando e acompanhando, até a decisão final, dos atos e fatos junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, ficando a condução dos procedimentos licitatórios por conta das Comissões de contratação da Prefeitura de Coremas-PB, conforme termo de referência.

Valor total contratado: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), representado por: 12 x R\$ 3.500,00.

Dotação: 02.04 Secretaria de Educação: 12 122 3008 2010 Manutenção das atividades da Secretaria de Educação. 3.3.90.35 Serviços de consultoria. Fonte: 1500.1001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte: 1501.0000 Outros Recursos não Vinculados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Em até 12 (doze) meses.

Data da assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sr. Jacé Alves de Oliveira (pela contratada).
Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:6E2ED0DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10020/2025

Processo Administrativo Nº 2501231N00013.

Inexigibilidade Nº IN00013/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Coremas-PB. CNPJ nº 08.939.936/0001-94.

Contratada: Auge Music Promoções e Empreendimentos Ltda-ME. CNPJ nº 29.175.186/0001-00, Avenida Campos Sales, Nº 901 Bairro: Tirol, CEP: 59.020-300, Cidade: Natal-RN.

Objeto: Prestar serviços na realização de um show artístico, do artista Kadu Martins, para realizar no dia 03 de março de 2025 uma apresentação em via pública com no mínimo de 01:40 (um hora e quarenta minutos) horas duração, no Carnaval de 2025 da cidade Coremas-PB, conforme projeto básico.

Valor total contratado: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Dotação: 02.15 Secretaria Municipal de Turismo. 13 392 3012 2027 Promoção das fest. juninas, carnavalescas, emancipação política, padoeira e outros. Fonte: 1500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. Fonte: 1701.0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados. 3.3.90.39 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica.

Pagamento: O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Vigência do contrato: Será até o final do exercício financeiro de 2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

Data da assinatura do contrato: 17 de fevereiro de 2025.

Partes assinantes: Edilson Pereira de Oliveira (pela contratante) e Sra. Leonardo Martins de Medeiros (pela contratada).
Coremas - PB, 17 de fevereiro de 2025.

EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito